

## 1. Considerações iniciais

O Centro Brasil Design (CDB) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), firmou o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 44-01/2015, cujo objeto é a execução Projeto Design Export, que visa apoiar as empresas brasileiras no desenvolvimento de produtos inovadores e de bom design voltados à exportação.

Constituído em 1999, o Centro Brasil Design é uma instituição especializada em idealizar, desenvolver e implementar projetos estratégicos e processos de design para a indústria e órgãos governamentais, com o objetivo de melhorar a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) atua para promover os produtos e serviços brasileiros no exterior e atrair investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia brasileira. A Apex-Brasil coordena os esforços de atração de investimentos estrangeiros diretos (IED) para o Brasil com foco em setores estratégicos para o desenvolvimento da competitividade das empresas brasileiras e do país.

Em sua segunda edição, o Design Export, é direcionado às indústrias brasileiras de qualquer setor ou região interessadas em desenvolver produtos e embalagens de bom design voltados ao mercado internacional.

A primeira edição do programa Design Export levou a inovação para 60 cidades de 7 diferentes estados brasileiros, auxiliando na criação de 100 projetos inovadores voltados à exportação em 21 setores industriais. A aproximação com escritórios de design cadastrados permitiu que 62% das empresas participantes contratasse design pela primeira vez.

O Projeto Design Export é baseado na metodologia Design na Prática<sup>®</sup> que visa facilitar a inserção do design nas indústrias e alavancar uma postura empresarial inovadora. A metodologia do **Programa Design Export** é acessível e clara permitindo que a empresa seja orientada a descobrir o passo-a-passo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e de bom design, e assim possa fazê-lo constantemente e de forma autônoma.

## 2. Programa Design Export

### 2.1. Benefícios do Programa

A segunda edição do programa Design Export proporcionará, por meio de consultorias especializadas, a oportunidade para o desenvolvimento de produtos e embalagens inovadores voltados ao mercado internacional, para até 200 empresas brasileiras.

As empresas receberão **consultorias, capacitações, apoio técnico e recurso financeiro** para identificar a melhor oportunidade de inovação. Os consultores acompanharão todas as etapas do desenvolvimento do novo produto ou embalagem com a devida atenção ao processo de gestão do design criando uma **cultura organizacional de inovação, design e exportação**.

As empresas serão beneficiadas diretamente com:

- a. Apoio financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a contratação de consultoria em design.
- b. Acesso a um banco de dados online de escritórios de design cadastrados e aptos à prestação de serviço de design disponível no site [www.designexport.org.br](http://www.designexport.org.br), para que os empresários possam conhecer os prestadores de serviço habilitados, técnica e legalmente, a atendê-los e definir com quem pretendem trabalhar.
- c. Apoio técnico de consultores especializados do Centro de Brasil Design que orientarão e acompanharão todas as etapas de atendimento necessárias ao desenvolvimento do novo produto ou embalagem, por meio de um processo de gestão do projeto design, conforme será detalhado a seguir.
- d. Resultados de mídia obtidos por meio do programa.

## 2.2. Etapas de atendimento à empresa beneficiada pelo Programa



### Primeira visita, apresentação do programa e alinhamento

A primeira visita visa apresentar detalhes do programa e realizar um diagnóstico prévio da empresa.

### Identificação de Oportunidade

Nesta etapa o objetivo é orientar as empresas a identificarem oportunidades de inovação no intuito de definir qual será o projeto a ser desenvolvido dentro do escopo do programa Design Export. Esta atividade se dará por meio de reuniões com a empresa, realizações de brainstormings internos e pesquisa de mercado, se houver necessidade.

### Briefing de projeto

Apoio na elaboração do briefing de projeto e definição das informações do produto ou embalagem a serem desenvolvidos. O briefing é o documento de referência para solicitação de orçamentos junto aos escritórios de design cadastrados.

### Orçamento com designers

Orientação na identificação de um escritório de design capacitado a atender a empresa com base no cadastro disponibilizado pelo programa. A empresa será orientada a solicitar orçamentos a no mínimo 3 escritórios de design com capacidade comprovada, por meio de portfólio, para o desenvolvimento do projeto.

### **Definição do escritório de design**

Orientação na análise dos orçamentos dos escritórios de design e na escolha do mais apropriado para atendimento às necessidades do projeto da empresa.

### **Contratação do Escritório de Design**

Após a definição do escritório de design, será firmado o contrato de prestação do serviço de design do produto ou embalagem entre o CDB, a empresa beneficiada e o escritório de design.

- a. O CBD será o responsável pela contratação e pagamento dos serviços, com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 44-01/2015 firmado com a Apex-Brasil, conforme parâmetros estabelecidos neste Processo Seletivo e mediante comprovação da realização das etapas contratuais. Para tanto, os orçamentos solicitados pelas empresas aos escritórios de design deverão ser encaminhados em nome do CDB.
- b. Caso o orçamento do projeto de design exceda o valor disponibilizado pelo programa Design Export a empresa participante deverá pagar o valor excedente diretamente ao escritório de design, mediante contrato específico para tal.

### **Início do projeto**

Reunião com a equipe da empresa e escritório de design a fim de estabelecer as diretrizes de projeto, cronograma e definições técnicas. A reunião demarca o início das atividades de desenvolvimento do produto ou embalagem inovadores.

### **Gestão das etapas do design**

Ao longo de todo o projeto os empresários terão o acompanhamento de consultores técnicos especializados e capacitados do Centro de Brasil Design. A atividade desses consultores se dará por meio da participação nas reuniões de apresentação das etapas do projeto, em atendimento presencial e virtual, respostas a e-mails e atendimento a telefonemas.

Esta etapa compreende basicamente a gestão do projeto de design, em que o consultor do Centro de Brasil Design atuará como intermediário entre a empresa e o escritório de design, orientando o empresário em todos os momentos do processo: geração de alternativas; aprovação do conceito; validação do projeto; prototipagem e entrega final do design, realizadas pelo escritório de design.

### **Finalização**

Finalização de todas as etapas de atendimento junto à empresa e formalização do encerramento do projeto. Será necessário o preenchimento do termo de encerramento, o formulário de avaliação e ficha com dados do produto ou embalagem para fins de divulgação dos resultados obtidos.

<b>Cronograma</b>	<b>Período</b>
Processo seletivo das empresas	Fev a Abril/16
Visitas às empresas	Abril a Jun/16
Diagnóstico da empresa	Mai a Jun/16
Identificação de uma oportunidade de inovação	Ago a Nov/16

Elaboração do briefing de projeto	Ago a Nov/16
Definição do escritório de design (orçamentos)	Ago a Nov/16
Desenvolvimento do produto ou embalagem	Nov/16 a Ago/17
Implementação do projeto	Out/17 a Mar/18
Encerramento	Abr a Mai/18

### 2.3. Obrigações da empresa beneficiada pelo Programa

- a. Participar das atividades desenvolvidas ao longo do Programa Design Export.
- b. Envolver o consultor técnico do Centro de Brasil Design em todas as etapas do desenvolvimento do produto ou embalagem, conforme detalhamento supracitado.
- c. Fornecer informações relativas ao projeto que será desenvolvido, para divulgação futura.
- d. Pagar uma taxa de adesão financeira ao programa no montante de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em até quatro parcelas, ao CDB.
- e. Participar com contrapartida econômica de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser comprovada por meio de notas fiscais pagas a terceiros na prestação dos seguintes serviços, desde que vinculados ao projeto a ser desenvolvido: passagem; hospedagem; alimentação; locomoção (táxi); produção fotográfica e captação; edição e finalização de vídeos; fotografias; pesquisas específicas de mercado do produto a ser desenvolvido; design de produto; embalagem; marca; sinalização; ponto de venda; web; provas de arte; fotolitos; mock-ups; moldes; modelagens 3D; prototipagens; impressões de material gráfico; ilustrações; hospedagem de websites; compra de domínio; compra de fontes; transporte de itens, seja feito por empresa privada, seja feito pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Fedex, Up ou similares; testes laboratoriais; programação na web; aplicativos; sistemas, renderização, traduções, registros junto ao INPI, despesas estas realizadas no decorrer do projeto.
- f. Pagar diretamente ao escritório de design, mediante contrato específico para tal, caso o orçamento do projeto de design exceda o valor disponibilizado pelo programa Design Export.

### 3. Processo Seletivo

O presente processo seletivo tem por objeto a seleção de empresas para participar da segunda edição do Programa Design Export.

#### 3.1. Habilitação

A empresa interessada deverá atender aos seguintes critérios para ser elegível neste processo seletivo:

- a. Estar legalmente constituída no território brasileiro.
- b. Demonstrar interesse em desenvolver produto ou embalagem para exportação, conforme solicita o Formulário.

#### 3.2. Classificação

As empresas consideradas habilitadas nesta seleção serão classificadas conforme os critérios abaixo

considerando uma equação de pontuação versus peso, discriminados a seguir:

a. Maturidade exportadora (Peso 2)

- Definido a partir da frequência de exportação, valores exportados e quantidade de mercados para os quais a empresa exporta.
- Quanto maior grau de internacionalização da empresa, maior a pontuação.

Maturidade Exportadora	Pontos
Não exportadora	1
Iniciante	2
Intermediária	3
Experiente	4

b. Porte (Peso 2)

- Definido a partir dos critérios de classificação do MDIC (Tabela 1)
- Quanto menor o porte, maior a pontuação.

Porte	Indústria		Pontos
	Nº Empregados	Valor	
Micro Empresa	Até 10	Até US\$ 400 mil	4
Pequena Empresa	De 11 a 40	Até US\$ 3,5 milhões	3
Média Empresa	De 41 a 200	Até US\$ 20 milhões	2
Grande Empresa	Acima de 200	Acima de US\$ 20 milhões	1

Tabela 1: MDIC

c. Processo de desenvolvimento de novos produtos (Peso 4)

- Definido a partir da avaliação e pontuação de 1 a 4 quanto às informações obtidas por meio do preenchimento do Formulário (Anexo I).

d. Orientação para o mercado externo (Peso 4)

- Definido a partir da avaliação e pontuação de 1 a 4 quanto às informações obtidas por meio do preenchimento do Formulário (Anexo I).

A empresa deverá obter pontuação igual ou maior que 20 pontos, sob pena de ser desclassificada.

A classificação das empresas habilitadas obedecerá a ordem decrescente da pontuação obtida e não poderá exceder o quantitativo máximo de 200 empresas.

A pontuação será calculada pelo somatório de pontos, conforme o peso de cada quesito exigido.

É obrigatório o preenchimento do Formulário, em meio eletrônico, no site do programa ([www.designexport.org.br](http://www.designexport.org.br)), até o dia **22 de abril de 2016**, sob pena de desclassificação.

### 3.3. Documentação de habilitação jurídica e de regularidade fiscal

A empresa interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (Ata de eleição da diretoria vigente);
- c. Registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- d. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e. Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União I.
- f. Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal onde está sediada a pessoa jurídica.

Exceto o Formulário, que deverá ser preenchido eletronicamente no site do Programa, todos os documentos solicitados deverão ser enviados via e-mail, para o endereço [designexport@cbd.org.br](mailto:designexport@cbd.org.br), até o dia **22 de abril de 2016**, e apresentados sem rasuras, sob pena de a empresa interessada ser desclassificada pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT.

Quaisquer dúvidas relativas ao presente Processo Seletivo poderão ser solucionadas, desde que apresentadas por escrito à Presidência da Comissão de Avaliação Técnica - CAT, aos cuidados da Sra. Ana Brum, até o dia útil anterior à data final do envio da documentação, no endereço eletrônico citado acima.

#### **4. Da análise da documentação e do julgamento**

A partir da data final do envio da documentação, a CAT iniciará o julgamento das empresas interessadas, cuja avaliação final está prevista para ocorrer até o dia 30 de Abril de 2016.

A CAT poderá solicitar esclarecimentos complementares ou fazer consultas para garantir o perfeito entendimento dos documentos apresentados.

#### **5. Resultado do processo seletivo**

As empresas que forem classificadas até a posição 200 serão comunicadas, via email, e receberão a visita ou contato telefônico do consultor técnico do projeto, para esclarecimentos acerca do início do programa.

#### **6. Termo de adesão ao projeto e de cessão de uso de dados e confidencialidade**

As empresas classificadas deverão assinar o Termo de Adesão e de Cessão de Uso de Dados e Confidencialidade (Anexo III), assinado pelo representante legal da empresa, em que declara interesse em desenvolver produto ou embalagem para exportação, de acordo com as disposições previstas por esse termo.

#### **7. Disposições gerais**

- a. O CDB se reserva o direito de alterar as disposições do presente Processo Seletivo, com eventual redução ou acréscimo das atividades a serem desenvolvidas com as empresas

- classificadas, com o que os participantes desde já concordam.
- b. Os participantes estão obrigados a examinar cuidadosamente todos os documentos constantes do presente Processo Seletivo, não sendo válida qualquer alegação de desconhecimento ou de ignorância dos mesmos.
  - c. Fica reservado ao CDB o direito de anular ou revogar este Processo Seletivo em qualquer fase, total ou parcialmente, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de indenização.
  - d. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração/apresentação da documentação a esta seleção.

Curitiba, 04 de Abril de 2016.

Ana Brum  
Presidente da Comissão de Avaliação Técnica

ANEXO I  
FORMULÁRIO

© Copyright CBD

# FORMULÁRIO



## DADOS EMPRESA

Nome		CNPJ	
Razão Social			
Endereço			
Cidade		Estado	
Telefone		CEP	
Nº. Funcionários		Site	
		Porte	(micro/pequeno/médio/grande)
		Setor	

## CONTATO NA EMPRESA PARA O PROJETO

Nome Completo		Cargo	
Telefone		Celular	
E-mail		Skype	

## INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Descreva os principais produtos fabricados em sua empresa:

---

---

---

Assinale os itens respectivos aos departamentos profissionalizados independentes que a empresa possui:

*Assinale todas as afirmações apropriadas*

- Administrativo
- Financeiro
- Comercial
- Marketing
- Produção
- Desenvolvimento de produtos

Outros: qual? \_\_\_\_\_



Como sua empresa utiliza ou utilizou design:

*Assinale todas as afirmações apropriadas*

- A empresa não utiliza design
- Com equipe interna de engenheiros
- Com equipe interna de designers
- Com freelancers
- Com escritório de design, qual? \_\_\_\_\_

Se sua empresa utiliza/utilizou design, assinale as atividades de design realizadas nos últimos 3 anos:

*Assinale todas as afirmações apropriadas*

- Identidade Corporativa / marca  
*(ex: logomarca, website, material de comunicação, sinalização)*
- Produto / serviço  
*(ex: design de produto, styling, design de serviços, desenho industrial)*
- Embalagem  
*(ex: design de embalagens, design gráfico da embalagem, design estrutural da embalagem)*
- Promoção  
*(ex: comunicações de marketing, publicações, publicidade, sites, exposições, eventos, stands)*
- Divulgação no mercado  
*(ex: displays, ponto de informação, ponto de venda, design digital e multimídia)*

Com relação ao desenvolvimento de novos produtos, a empresa:

*Assinale todas as afirmações apropriadas*

- Desenvolve produtos com os fornecedores
- Modifica os produtos existentes
- Adquire produtos de fornecedores
- Desenvolve novos produtos internamente

Assinale os profissionais que compõe a equipe interna de desenvolvimento de produtos:

- Engenheiros
- Arquitetos
- Publicitários
- Designers
- Outros, quem? \_\_\_\_\_

Assinale o grau de envolvimento da diretoria no processo de desenvolvimento de novos produtos:

- Em todas as etapas
- Nas etapas decisórias e estratégicas
- Na aprovação final
- Quando possível

A empresa tem conhecimento sobre a importância, os benefícios e o impacto que o design pode proporcionar ao negócio?

- Sim, percebemos e valorizamos os benefícios que o design traz ao nosso negócio
- Percebemos que o design pode impactar positivamente o nosso negócio
- Sabemos da importância do design, porém, não usamos em nosso negócio.
- Desconhecemos os benefícios que o design pode trazer ao nosso negócio.

A empresa já ganhou algum prêmio de design?

- Não
- Sim. Qual? \_\_\_\_\_

## COMÉRCIO EXTERIOR

Tipo de exportação:

- ( ) Direta
- ( ) Indireta
- ( ) Não exporta

Valor exportado em 2015: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo a empresa exporta: \_\_\_\_\_

Principais países para os quais a empresa exporta: \_\_\_\_\_

A empresa já participou de algum projeto da Apex-Brasil:

- ( ) Não
- ( ) Sim

Se sim, quais: \_\_\_\_\_

A empresa possui website em outros idiomas

- ( ) Não
- ( ) Sim

Se sim, quais: \_\_\_\_\_

A empresa possui base no exterior:

( ) Não

( ) Sim

Se sim, de qual tipo: \_\_\_\_\_

O que a empresa pretende desenvolver com apoio do programa Design Export:

---

---

---

Indique e justifique o mercado – Alvo (País) para o qual a empresa pretende exportar o produto/embalagem desenvolvido no âmbito do Design Export

---

---

---

**ANEXO II**  
**TERMO DE ADESÃO E DE CESSÃO DE USO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE**

**TERMO DE ADESÃO E DE CESSÃO DE USO  
DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE**

© Copyright CBD



A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is), adere ao **Projeto Design Export**, mediante parceria entre a Apex-Brasil e o CENTRO BRASIL DESIGN, e declara que:

1. Conhece e concorda com os objetivos, resultados esperados, e as ações a serem desenvolvidas pelo projeto e tem interesse em participar das ações;
2. Está ciente de que receberá consultoria técnica especializada e apoio financeiro da Apex-Brasil por meio do CBD, no desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas à exportação, cujas disposições estarão estabelecidas em Contrato a ser firmado entre o Centro Brasil Design, o escritório de design e a empresa;
3. Está ciente de que receberá apoio financeiro da Apex-Brasil e, portanto assume um compromisso com o desenvolvimento e implementação do projeto a ser desenvolvido;
4. Compromete-se com a participação da alta gerência em todas as etapas do processo de desenvolvimento do PROJETO, pois as decisões são única e exclusivamente de responsabilidade da empresa;
5. Compromete-se a fornecer dados e informações sobre o projeto para o CBD quando o mesmo solicitar;
6. Cede ao CBD e a APEX-BRASIL o direito a utilizar a imagem e o case da empresa para fins de divulgação em publicações impressas e eletrônicas, seminários, exposições e eventos afins, respeitadas as questões de sigilo da mesma;
7. Está ciente que, devido à exposição pública do PROJETO, é importante garantir a sua proteção legal antes da divulgação, sendo tais providências de sua inteira responsabilidade;
8. Se obriga ao pagamento no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ao Centro Brasil Design, a título de contraprestação pelos serviços de consultoria técnica, cujo montante poderá ser pago a vista ou em até 4 (quatro) parcelas, sendo o pagamento da primeira quando da assinatura do Contrato citado no item 2.
9. Apresentará a comprovação de pagamentos vinculadas ao projeto a ser desenvolvido, a título de contrapartida econômica, no montante total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no que se refere as seguintes despesas: compra de passagens, despesas com hospedagem, alimentação, locomoção (táxi), produção fotográfica e captação, edição e finalização de vídeos, fotografias, pesquisas específicas de mercado do produto a ser desenvolvido, design de produto, embalagem, marca, sinalização, ponto de venda, web, provas de arte e de prelo, fotolitos, mock-ups, moldes, modelagens 3D, prototipagens, impressões de material gráfico, ilustrações, hospedagem de websites, compra de domínio, compra de fontes, transporte de itens, seja feito por empresa privada, seja feito pela Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos, Fedex, Up ou similares, testes laboratoriais, programação na web, aplicativos, sistemas, renderização, traduções e registros junto ao INPI.

10. Quanto aos dados e informações fornecidos pela empresa durante o Projeto:
- Concorda que a Apex-Brasil possa utilizá-los de forma compilada em informações estatísticas gerais, dirigidas a indicar o nível de competitividade das empresas participantes do Projeto;
  - Autoriza o MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) a fornecer para a Apex-Brasil informações da empresa para, exclusivamente de forma agregada, consolidar os resultados do projeto para fins de estudos e análises, observando o período entre a assinatura da parceria entre a Apex-Brasil e a entidade até 2 (dois) anos da data de encerramento da referida parceria;
  - A Apex-Brasil manterá em absoluta confidencialidade todas as informações obtidas, sob pena de responder civil e criminalmente pela divulgação diversa que venha a prejudicar a empresa aderente. As informações, quando divulgadas, corresponderão aos resultados sistematizados da totalidade das empresas participantes do Projeto, sem identificação individual, prezando-se pela não publicidade dos dados diretamente fornecidos.
11. Está ciente que o presente Termo de Adesão e de Cessão de Uso de Dados e Confidencialidade, devidamente assinado, é condição indispensável para fruição dos benefícios do projeto.
12. O(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Termo de Adesão.

#### Dados da Empresa

Razão Social*			
Nome Fantasia:			
Endereço*			Nº
Bairro	Cidade*		UF*
Cep			
E-mail	Telefone		
Site			

#### Representante Legal da Empresa

Nome Completo*			
CPF*			
RG*		Órgão Expedidor/UF*	
Função		Telefone*	
E-mail*			

\*Dados obrigatórios.

[assinatura]

[Nome do Representante Legal]